



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI N° 100/17**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o filiado ***Esporte Clube Resende***, segundo informações do Departamento Financeiro, promoveu o pagamento integral dos valores apontados pelos borderôs dos jogos disputados pela equipe no Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017

**RESOLVE:**

**Determinar a Revogação imediata da Suspensão** imposta ao ***Esporte Clube Resende*** no Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017, imposta pela RDI nº 098/17.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**